

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Cep. 15870-000 Tel/Fax 017-3564.1091 - e-mail: catigua.camara@attos.net C A T I G U Á - Estado de São Paulo CNPJ nº 65.711.814/0001-80

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

<u>INDICAÇÃO Nº 015/2021.</u>

AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI

CLEONIR JOSÉ TRAZZI, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de colocar fiscais para fazer o controle e arrecadação dos ambulantes.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois esse Vereador em conversas com vários comerciantes locais foram indagados referente a estes vendedores ambulantes.

Sala das Sessões José Costa, 01 de Março de 2021.

CLEONIR JOSÉ TRAZZI Vereador